PORTARIA Nº. 4.113, DE 27 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADA
27/05/2022
Departamento Legislativo

CONCEDE RECESSO A ESTAGIÁRIO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 12 (doze) dias de recesso ao estagiário Daniel Boina Santi, com amparo no art. 73 da Lei nº 3.814/2014 combinado com o art. 13 da Lei Federal nº 11.788/2008 a serem gozadas no período de 03/06/2022 a 14/06/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 27 de maio de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara